



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

OLHA N° 04 214
ASS.:

PORTARIA N° 78
DE 10 DE MAIO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 79, inciso XXIX, e o artigo 105, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com base no que dispõem os **artigos 163, inciso II, 165, 166, 172, inciso I, e 195, da Lei Municipal n.º 125, de 14 de dezembro de 2001**, e, ainda, considerando o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2020, do âmbito do Município de Cumbe/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** do quadro de pessoal permanente do Município de Cumbe/SE o Sr. **RICARDO FARIAS ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, CPF n.º 002.529.155-69, nascido em 27 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado na Rua Tenente Wilson Pereira dos Santos, n.º 170, Jabotiana, CEP: 49.095188, Aracaju/SE, por conta do **cometimento das infrações funcionais previstas nos artigos 165 e 166 do Estatuto Municipal dos Servidores Cíveis de Cumbe/SE (Lei Municipal n.º 125/2001)**, denominadas, respectivamente, “abandono de cargo” e “falta de assiduidade”, à época dos fatos ocupante do cargo de “Assistente Administrativo”, Matrícula n.º 299, Portaria de Nomeação n.º 37/2004, do âmbito Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 10 DE MAIO DE 2021.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Declaro-me ciente.
Cumbe/SE, em 10, de maio, de 2021.

LUCIANO ANDRADE SANTOS
Defensor designado (Portaria n.º 56/2021)